



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

1 **ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**
2 **E CONSULTIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,**
3 **ARTÍSTICO E CULTURAL DE UBERLÂNDIA.** No dia 20 (vinte) do mês de Maio do
4 ano de 2014 (dois mil e quatorze), às 17h30 (dezesete horas e trinta minutos), na Sala de
5 Reuniões da Casa da Cultura, estiveram presentes nesta reunião os seguintes conselheiros que
6 assinarão a Ata a seguir: **Gilberto Neves** - Conselheiro Titular, Presidente do Conselho,
7 representante da Secretaria Municipal de Cultura, **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes**
8 – Conselheiro Titular, representante da Secretaria Municipal de Cultura, **Júlio César Pereira**
9 **Alvim**, Conselheiro Suplente, representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de
10 Uberlândia – ASSENG, **Pedro Leonardo da Costa** - Conselheira Suplente, representante da
11 Procuradoria Geral do Município, **Gleper Neto de Siqueira Junior** – Conselheiro Titular,
12 representante da Secretaria Municipal de Administração, **Antônio Ricardo Souza** -
13 Conselheiro Titular, representante da 13ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil –
14 OAB, **Maria Regina Ribeiro Gonçalves** - Conselheiro Titular, representante da Secretaria
15 Municipal de Cultura, **Olga Helena da Costa** - Conselheira Titular, representante da
16 Comunidade, **Daniel Gervásio Bernardes** – Conselheiro Titular, representante do Instituto
17 de Arquitetos do Brasil – IAB, **Márcia Cristina Medeiros de Freitas** - Conselheiro Titular,
18 representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, as convidadas Adriana Cristiana R.
19 Oliveira e Denise Attux servidoras da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da
20 Secretaria Municipal de Cultura, respectivamente. Verificando haver quórum regimental e
21 com a presença de 10 (dez) conselheiros, entre titulares de suplentes, esta reunião convocada
22 pelo Presidente e, em conformidade com a pauta pré-estabelecida recebida pelos
23 Conselheiros com antecedência de 24 horas via email, foi iniciada. O **Presidente** Gilberto
24 Neves deu boas vindas aos Conselheiros e acatou os pontos de pauta pré-estabelecidos,
25 sendo os seguintes: **1º**: Informes; **2º**: Leitura e aprovação de atas; **3º**: Apreciação e
26 deliberação do relatório técnico de vistoria e parecer sobre o estado de conservação da
27 Residência Chacur; **4º**: Leitura e deliberação relatório anual de 2013; **5º**: Apreciação e
28 deliberação da redação final da minuta de resolução para regulamentar publicidade em
29 prédios tombados. O **Presidente** cumprimentou os presentes e distribuiu aos conselheiros



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

30 uma cópia impressa resumida do Plano Municipal de Cultura, esclarecendo que esse plano é
31 fruto do trabalho realizado conjuntamente entre a Secretaria Municipal de Cultura e o
32 Conselho Municipal de Política Cultural e terá vigência de 10 anos, devendo ser revisto
33 periodicamente, através da Lei Municipal nº 11.624, de 17/12/2013. Essa versão resumida
34 informa à comunidade as propostas prioritárias para os dois anos (2014-2015), que foram
35 subdivididas por eixos estratégicos, quais sejam: Infraestrutura, Gestão Pública, Informação e
36 Divulgação, Formação, Sustentabilidade e Ação Cultural, sendo que no eixo temático
37 Formação existem alguns projetos e ações relativas à educação patrimonial. O Presidente
38 informou ainda que a Secretaria de Cultura participou no dia 13/05 de reunião no Ministério
39 Público Federal para tratar da Estação Sobradinho. Existe um termo de compromisso que está
40 sendo assinado entre o Município de Uberlândia a Superintendência do Patrimônio da União,
41 SPU/MG, o IPHAN, o proprietário da fazenda sobradinho e o Ministério Público Federal para
42 tratar da cessão do imóvel para o Município e, assim, viabilizar a restauração do prédio e sua
43 utilização pela comunidade. O Presidente esclareceu as dificuldades de se dar uma função
44 social a uma edificação que fica isolada na zona rural, sendo que estamos discutindo a
45 possibilidade do prédio ser ocupado pela Secretaria de Educação juntamente com a Escola
46 Municipal Sobradinho. Passou ao 2º ponto de pauta . Foi realizada a leitura da ata da 2ª
47 reunião que foi aprovada sem nenhuma solicitação de alteração. Passou-se ao 3º ponto de
48 pauta e foi realizada a leitura do relatório técnico de vistoria e parecer sobre o estado de
49 conservação da Residência Chacur tendo em vista a solicitação de isenção de IPTU feita pelos
50 proprietários. Após a leitura e considerações o Conselho aprovou o Relatório e Parecer e o
51 Conselho encaminhará parecer à Secretaria de Finanças autorizando a isenção do referido
52 imposto. No 4º ponto de pauta a Conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** fez
53 a leitura do Relatório anual referente ao ano de 2013 que foi aprovado por unanimidade e
54 será encaminhado ao Senhor Gilmar Machado, Prefeito Municipal. No 5º ponto de pauta o
55 Conselheiro **Daniel Gervásio Bernardes** fez apresentação da simulação de uma publicidade
56 na fachada de um prédio antigo com letras fixadas na fachada. Os conselheiros consideraram
57 que esse tipo de publicidade poderá ser feita, desde que, a logomarca e letras não ocupem
58 faixa superior a 20% (vinte por cento) da fachada do prédio e não poderão agredir o



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

59 patrimônio visualmente nem a sua estrutura. Como o projeto estará sujeito à análise e
 60 aprovação do COMPHAC essa proporção poderá, inclusive, ser reduzida em favor do
 61 patrimônio arquitetônico. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai
 62 assinada por mim, **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes**, que a redigiu e lavrou, pelos
 63 que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. Uberlândia,
 64 **20 (vinte) de maio de 2014 (dois mil e quatorze). Valéria Maria Queiroz Cavalcante**
 65 **Lopes**, _____,
 66 **Gilberto Neves** _____,
 67 **Júlio César Pereira Alvim** _____,
 68 **Pedro Leonardo da Costa** _____,
 69 **Gleper Neto de Siqueira Junior** _____,
 70 **Antônio Ricardo Souza** _____,
 71 **Maria Regina Ribeiro Gonçalves** _____,
 72 **Olga Helena da Costa** _____,
 73 **Daniel Gervásio Bernardes** _____,
 74 **Márcia Cristina Medeiros de Freitas** _____,